

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná, adiante designados simplesmente **SESI-PR e SENAI-PR**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no [ANEXO I](#).

2. SESSÃO DE ABERTURA

2.1 A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no [ANEXO II](#), onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.

2.2 Após o horário estabelecido no [ANEXO II](#), não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

2.3 O **SESI/SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no [ANEXO II](#), não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2 Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, **NÃO DEVENDO SER INSERIDOS EM NENHUM DOS ENVELOPES**, sob pena de aplicação do **item 3.5** deste Edital, se a Comissão de Licitações do Sistema FIEP achar conveniente. Os documentos referentes ao credenciamento farão parte integrante do processo de licitação.

3.3 No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação;

b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.

3.4 Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o [ANEXO III](#) ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, **no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.**

3.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.

3.6 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

- proponente, salvo quando se tratar de itens (se critério de julgamento for por itens) ou lotes (se critério de julgamento for por lotes) diferentes. O mesmo representante não poderá participar ou ser credenciado em um mesmo item/lote por mais de uma empresa proponente.
- 3.7** É indispensável a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública da licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.
- 3.8** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:
- 3.8.1** Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- 3.8.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.
- 3.8.3** Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.
- 3.9** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3, 4 e 5**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4 PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no [ANEXO II](#) deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO Nº XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

- 4.2** A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:
- a)** Especificação do(s) produto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no [ANEXO I](#);
- b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do [ANEXO II](#);
- 4.3** A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.
- 4.4** O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irredutíveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.
- 4.5** A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no [ANEXO II](#), contado da data de sua apresentação.
- 4.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

Processo nº. 3001/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
 - b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
 - c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
 - d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, aceitando-os de forma integral e irrevogável.
- 4.7 A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.
- 4.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis no seu todo.
- 4.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no **ANEXO I** deste edital.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.
- 5.2 Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no ENVELOPE Nº 02.
- 5.3 O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº XXX/20XX.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

- 5.4 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:
 - a) Carta (**ANEXO IV**) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
 - b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
 - c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;
 - d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências. (Decreto 6.106 de 30/04/2007);
 - e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar

também o **ICMS**;

- f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
 - g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no item 5.4 “e” e “f”;
 - h) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
 - i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
 - j) Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;
 - k) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - l) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;**
 - m) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - n) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;
 - o) Demais documentos complementares relacionados no [ANEXO II](#).
- 5.5** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 5.4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.
- 5.6** As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, incluído o dia da emissão da Certidão.
- 5.7** Os documentos de que trata o **item 5.4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item “d” e “h”.
- 5.8** A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 5 será considerada inabilitada como proponente.

6 PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

- 6.1** O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro.
- 6.2** Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.
- 6.3** Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.
- 6.4** O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:
 - 6.4.1** Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;
 - 6.4.2** Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;
 - 6.4.3** Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;
 - 6.4.4** Exame da conformidade técnica das propostas;
 - 6.4.5** Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de

Licitações do Sistema FIEP marcará nova data para continuidade da Licitação.

- 6.5** O Pregoeiro poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e posteriormente abrindo o envelope de proposta de preços, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.
- 6.6** O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no [ANEXO II](#), e **todas aquelas** que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **15% (quinze por cento)** em relação à de menor preço.
- 6.7** Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no subitem 6.6, o Pregoeiro classificará a de menor preço e as duas melhores propostas de preços subseqüentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.
- 6.8** No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.
- 6.9** A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.
- 6.10** As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.11** O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.
- 6.12** A desistência expressa do proponente em apresentar lance verbal até o final do procedimento, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.13** Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.
- 6.14** Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.
- 6.15** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Licitações do Sistema FIEP, constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.
- 6.16** Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.
- 6.17** O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas no item 16.5, deste Edital.
- 6.18** Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.
- 6.19** Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.
- 6.20** A proponente declarada vencedora deverá confirmar a proposta de preços, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), após o encerramento deste Pregão, mediante a apresentação da proposta definitiva de preços, acompanhada da planilha com o novo valor global e os novos valores para cada um dos itens, deduzidos dos mesmos o desconto ofertado na fase de lances verbais do pregão. Para tanto, o preço global definitivo será aquele registrado na rodada final de lances

verbais do certame.

- 6.21** As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes. O resultado final do Pregão será divulgado via internet no site www.fiepr.org.br/licitacao/html.

7 IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 7.1** Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segunda-feira a sexta-feira), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no [ANEXO II](#), poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.
- 7.2** Para efeito de contagem do prazo consignado no item 7.1, não será considerada a data de abertura do certame.
- 7.3** Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado de seu recebimento.
- 7.4** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.
- 7.5** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1** Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no [ANEXO II](#).
- 8.2** A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do(s) produto(s) cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.
- 8.3** O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SESI/SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.
- 8.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item 16.5 deste edital.
- 8.5** Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no [ANEXO II](#).
- 8.6** Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SESI/SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

9 RECURSOS

- 9.1** Da desclassificação das propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitações do Sistema FIEP, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.
- 9.2** A Comissão de Licitações do Sistema FIEP analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-

lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

- 9.3** Da decisão da Comissão de Licitações do Sistema FIEP relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.
- 9.4** Caberá recurso, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da decisão que declarar o licitante vencedor, salvo na hipótese de a inversão prevista no item 6.5 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.
- 9.5** O licitante que puder vir a ter a sua situação prejudicada em razão do recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação, pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP, da interposição do recurso.
- 9.6** O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, sendo levada a termo em Ata.
- 9.8** O recurso deve ser, obrigatoriamente, apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.
- 9.9** Os recursos serão encaminhados para a autoridade superior do **SESI/SENAI-PR**, por intermédio do Pregoeiro, para serem submetidos à análise e decisão.
- 9.10** Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente.

10 ADJUDICAÇÃO

- 10.1** O resultado deste certame será publicado no site www.fiepr.org.br/licitacao/html e oficiado às Empresas participantes através dos endereços de e-mails informados pelas proponentes.

11 PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no [ANEXO II](#), a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PR**.
- 11.2** Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.
- 11.3** O faturamento deverá ser feito para o **SESI/SENAI-PR**, conforme dados constantes do [ANEXO II](#).
- 11.4** A aprovação do(s) produto(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da entrega do(s) produto(s) não implica na sua aprovação.
- 11.5** No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 12.1** Ficam estabelecidos no [ANEXO II](#) o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

13 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** O **SESI/SENAI-PR** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no [ANEXO II](#).
- 13.2** A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não

aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item 16.5 deste Edital.

13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SESI/SENAI-PR**.

13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SESI/SENAI-PR**.

14 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

15 RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SESI/SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;

15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

15.1.4 Dissolução da empresa contratada;

15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SESI/SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SESI/SENAI-PR**;

15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no contrato ou pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PR**;

15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

15.2 Nas hipóteses das alíneas “15.1.1”, “15.1.3”, “15.1.5”, “15.1.6”, “15.1.7”, “15.1.8”, e “15.1.10”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

15.3 A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no item 16 deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16 SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às

seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual**, a critério do **SESI/SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 16.2.3 cumulado com o item 16.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SESI/SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17 INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no [ANEXO II](#), quando for o caso.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

18.2 As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

18.3 As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

edital, através da consulta permanente ao site www.fiepr.org.br/licitacao/html, não cabendo ao **SESI/SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.

- 18.4** Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SESI/SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.
- 18.5** Fica assegurado ao **SESI/SENAI-PR** o direito de:
- a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;
 - b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**, dando ciência aos interessados;
 - c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **08 (oito) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.
- 18.6** É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.
- 18.7** A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SESI/SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SESI/SENAI-PR**.
- 18.8** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.
- 18.9** A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SESI/SENAI-PR**.
- 18.10** Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.
- 18.11** Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SESI/SENAI-PR** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.
- 18.12** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.
- 18.13** Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem inabilitadas ou em caso de inversão do procedimento sejam desclassificadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SESI/SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

19 FORO

- 19.1** Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da

JDFM	
CPL/CPROC	

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SISTEMA FIEP**

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METALMECÂNICA – PAC E INV. SESI/SENAI 2013/2014

ITEM	TIPO DO PROJETO	CÓD. SESI/SENAI	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL	UNIDADE
1.	INV.	2540	<p>Testador de Vácuo do Corpo de Válvulas de transmissão automática. Avalia folgas (desgastes) entre as válvulas e a carcaça do corpo de válvulas.</p> <p>Com ajuste de (regulador) de vácuo, registra o drop off causado pelo desgaste ou mau ajuste das válvulas.</p> <p>MARCA AUTOLINER MODELO A 00 99 HT001 0001 (0000174) OU SIMILAR</p>	1	3.359,50	3.359,50	Senai Boqueirão
2.	INV.	2497	<p>Prensa dimensionada para embutir amostras metalográficas em resina fenólica (baquelite) ou acrílica, com diâmetro de 30 mm e altura máxima de 20 mm. Equipamento confeccionado em alumínio e protegido com pintura eletrostática a pó. Largura 330mm com Profundidade de 500mm. Altura de 560mm com peso de 20 kg.</p> <p>MARCA TECLAGO MODELO EM30D OU SIMILAR</p> <p>FINAME DE REFERÊNCIA 2001854 NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME</p>	1	6.063,00	6.063,00	Senai São José Dos Pinhais
3.	INV.	2710	<p>Máquina de corte para blocos de concreto, cerâmico, 230v, Potência de 2,2kw (3HP), Frequencia 60Hz, Grau de Proteção IP-54, Rotação do Eixo 2.800 rpm, Disco diamantado x Furo 350mm x 25,4mm, Cortes 0°>45°, Profundidade do corte 0° :135mm.</p> <p>MARCA NORTON MODELO CM-41 CLIPPER OU SIMILAR</p>	1	4.590,00	4.590,00	Senai Maringa
4.	INV.	2539	<p>Testador de sensores da transmissão automática</p> <p>Monitor de Sensores possibilita o teste de 2 Wire Inductive e 3 Wire Hall Effect sensors, como também sensores 2 wire Active Hall Effect! com linha gráfica auto-iluminada e buzina que sinalizam ao operador qualquer problema, exatidão de resposta em apenas 20 ms (milissegundos). Com uma porta de saída scop, permitindo conexão direta com um osciloscópio.</p> <p>Sensores da transmissão, o monitor que possibilita checar outros sensores do veículo (ABS, motor)</p> <p>Equipamento ergonômico, de fácil manuseio, com superfície resistente a riscos</p>	1	3.585,00	3.585,00	Senai Boqueirão

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			Saída para osciloscópio, Linha gráfica em L.E.D, Buzina. MARCA AUTOLINER MODELO A 99 00 ST999 0001 OU SIMILAR				
5.	INV.	2268	Bomba Hidráulica para calibração de manômetros, sistema de comparação ao padrão, construída em aço inox, fuso em aço inox, volante em aço inox, base de aço carbono, ajuste fino de aço inox para uso em bancada, capacidade 350 MMHG + 1.200 KG/CM2 MARCA SALVI MODELO BC-002 OU SIMILAR	1	1.585,00	1.585,00	Senai Ponta Grossa
6.	INV.	53	Maquete pedagógica DESCRIÇÃO / DETALHAMENTO: Composta de mesa em madeira medindo 3.10m x 2.20 com pés. Estarão representados os modais rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo, sendo que o modal aéreo totalmente estático, o rodoviário e marítimo parcialmente estático e o ferroviário totalmente funcional. Especificações Técnicas: •Mesa em compensado naval de 15 mm de espessura, com revestimento lateral em MDF revestido ou Compensado revestido em alto padrão em folha composta e seladora, composta de quatro painéis separáveis unidos por presilhas ou parafusos), circundada por lateral de acrílico de 4mm de espessura por 15cm de altura. Painel de controle acoplado para comando das luzes, refinaria, guindaste, caminhão elétrico e Trem ferroviário. •04 pés em "L" e 01 pés central em MDF revestido ou compensado 15mm, e acabamento de alto padrão em folha composta e seladora. •Modal marítimo composto de porto (prédio, containers e pátio de manobras), um guindaste com controle eletrônico para rotação e um navio de carga estático, do tipo porta contêiner, com aproximadamente 70cm de comprimento e 15cm de largura. Figuras humanas de trabalhadores. Mar representado com acabamento em acrílico texturado ou resina acrílica ou similar. •Modal aéreo composto de aeroporto com pátio, prédio de embarque/desembarque vinculado a um TECA (Terminal de Carga Aérea) e pista parcial. Neste modal deve haver uma aeronave estática de carga no pátio (plastimodelo ou metal), tipo Boeing 747 , 707 na escala 1:144 ou similar. Figuras humanas de trabalhadores e veículos de carregamento de cargas. •Modal rodoviário composto de estradas conforme croqui caminhões em metal e	1	33.000,00	33.000,00	Senai Araucária I

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>plástico , medindo 20x3x4,5 (comprimento, largura e altura em centímetros) ou conforme projeto, sendo que deve existir uma pista em linha reta ligando a fábrica ao Centro Distribuidor ou o Posto de Gasolina a Refinaria (sendo uma das opções válidas a serem definidas pelo cliente), entre os quais circulará um caminhão através de controle externo. Modal ferroviário totalmente funcional, controlado externamente, utilizando kit de locomotiva, vagões de carga e trilhos em escala.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Fábrica com abertura no telhado para visualização interna contendo linha de produção com maquinários, estocagem e despacho de mercadorias com figuras humanas trabalhando e empilhadeiras. •Posto de Gasolina, contendo 02 bombas e itens para maior realismo. •Supermercado contendo o prédio, estacionamento, carros de compra, pessoas e outros itens para maior realismo. •Armazém, com abertura no telhado para visualização interna, contendo 02 DOCAS para despacho de mercadorias e internamente prateleiras com caixas. •Refinaria contendo dutos e colunas de destilação, haverá também dutos como iluminação interna (a ser controlado no painel de controle) ligando 04 colunas até o Mar (no Porto) <p>Tamanho aproximado da maquete: LXC 310cm x 220cm Base de maquete: Em compensado ou MDF revestido Escala da maquete: 1:87 / 1:100 Incluso proteção em acrílico, pintura, estradas, grama, montanha com túnel para passagem ferroviária, árvores, postes, casas e prédios, quarteirões, calçadas, pontos de ônibus, pessoas e outros detalhes para maior realismo do cenário.</p> <p>A maquete deverá ser instalada bem como deverá ter assistência e treinamento para o técnico do Senai quanto ao manuseio e manutenção.</p> <p>Deverá ser entregue um projeto (planta baixa) para o Senai para visualização e alteração se necessário da localização das ruas, modais e outros itens, antes da confecção.</p> <p>MARCA APLIARTE OU SIMILAR</p>				
7.	INV.	5900	<p>Geladeira/Refrigerador 2 Portas Defrost 332L Branco 110v</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta-latas inclinável: melhor organização para até 6 latas e ainda pode ser posicionado verticalmente e usado como prateleira para outros tipos de alimentos e recipientes. • Cesta porta-ovos para 12 unidades: 	1	1.499,00	1.499,00	Senai Umuarama

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>armazena e transporta os ovos com facilidade e segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gavetão transparente de frutas e legumes: amplo espaço proporcionando maior organização e melhor visualização dos alimentos. • Refrigerador com Super Freezer -18°C: conserva a qualidade dos congelados por até 1 ano. • Puxadores Externos: super-resistentes, facilitam a abertura das portas com maior ergonomia e beleza. • Prateleira funda com trava de segurança: acomoda garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. • 1 Prateleira na porta do freezer: garante melhor organização e visualização rápida. • Prateleira aramada no freezer: melhor aproveitamento do espaço interno no freezer. • Pés niveladores e deslizantes: facilitam a movimentação durante a limpeza e permitem maior estabilidade quando a porta está carregada e aberta. • 1 forma de gelo suspensa: melhor organização do gelo. <p>MARCA ELECTROLUX MODELO DC37 OU SIMILAR</p>				
8.	INV.	5899	<p>Forno Microondas Capacidade 23 Litros; Consumo (kw/h) 1300W; Potência de saída 800W; Cor Branco ; Timer; Display digital; Relógio; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré-programadas; Trava de segurança ; Conteúdo da embalagem Forno de Micro-ondas e Manual de Instruções; Voltagem 110V e 220V (não é bivolt) Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 29,7x48,7x37,9cm ; Peso aproximado do produto (Kg) 13,7Kg ; Garantia do fornecedor 12 meses ; Frequência(MHz): 2450; Diâmetro do prato: 28,8cm</p> <p>MARCA ELECTROLUX MODELO MEF33 OU SIMILAR</p>	1	390,00	390,00	Senai Umarama
9.	INV.	106	<p>DESEMPENO de Granito preto com superfície de medição finamente lapidada com três pontos de apoio.Dimensões:400x400x100mm.Peso 45 Kg.</p> <p>MARCA STARRET OU SIMILAR</p>	2	1.484,25	2.968,50	Senai Campo Mourão
10.	INV.	597	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 7", Potência 2400W; Interruptor com desligamento automático, soft start, restart protection, KickBack stop, punho giratório, duplo sistema antivibratório, escova de carvão auto desligante 8500 rpm. Tensão 110V.</p> <p>MARCA BOSCH MODELO GWS 24-180 LVI OU SIMILAR</p>	1	704,70	704,70	Senai Ponta Grossa
11.	INV.	596	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" Larguras de discos de lixa 125 mm;</p>	2	745,00	1.490,00	Senai Ponta Grossa

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>Potência 1,5 W; Seletor de velocidade para diferentes aplicações e materiais. Capa de proteção com botão de ajuste: não se desloca em caso de quebra do disco. KickBack Stop: microprocessadores desligam a máquina assim que detectam o travamento do disco. Proteção de ligação: evita que a ferramenta volte a ligar-se sozinha após ser desconectada da energia. Tensão 110V.</p> <p>MARCA BOSCH MODELO GWS 15-125 OU SIMILAR</p>				
12.	INV.	389	<p>DOSIMETRO DE RUIDO SL 355 - Medidor de ruído leve e de baixo custo para medição da exposição sonora por mais de 8 horas</p> <ul style="list-style-type: none"> •Executa análise de acúmulo de Ruído OSHA e IEC •Nível de Critério, Taxa de Troca e Nível de Limite Ajustáveis. •Medição pessoal acumulada da exposição ao ruído, avaliação do ruído no local de trabalho, conformidade com OSHA e outras agências reguladoras •Faz a medição simultânea da curva de frequência de exposição ao ruído e altura máxima do som •Registro de até 12.000 leituras quando utilizado como um medidor de nível de ruído com tempos de amostragem entre 1 segundo e 1 hora •No modo de nível de ruído (sound level), o medidor exibe o nível do ruído, o tempo médio do nível do ruído (Leq), o pico e o nível de exposição ao ruído (SEL) •Capacidade de armazenamento é de até 20 eventos do Dosímetro. Os dados incluem: Tempo de Partida/Parada, % do Dosímetro, % do Dosímetro projetada para um período de 8 horas e nível de pico quando o medidor for utilizado nomodo "Dosimeter" •Tem interface USB com software compatível com Windows® 95/98/NT/2000/ME/XP para controle da configuração e recuperação dos dados armazenados ou análise das medições em tempo real •Calibrador opcional de 94/114db para fazer verificações de calibrações antes e depois pelos padrões ANSI. •Acessórios : Manual em português, prendedor de cinto, microfone de 0,5" comprehendor e cabo de 0.8m, 3 pilhas AAA, mini chave de fenda, bolsa de transporte e cabo USB. •Leve, apenas 120g <p>MARCA EXTECH MODELO SL355</p>	1	2.490,00	2.490,00	Senai Londrina
13.	INV.	509	<p>Rocadeira a Gasolina lateral 1,9 hp lamina 3 pontas.</p> <p>MARCA: STIHL MODELO FS-160 OU SIMILAR</p>	1	1.875,00	1.875,00	Senai Maringa CTM
14.	INV.	503	<p>Cortador de Grama a Gasolina 190cc 6HP 4T Briggs Trac. com Recolhedor ,</p>	1	2.039,00	2.039,00	Senai Maringa CTM

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>Golpes por minuto de 3000 rpm , Lamina de Aço especial de 3mm com têmpera por indução no fio de corte e área de corte de 51 cm (acompanha o produto) –</p> <p>MARCA: TRAPP MODELO JT-55C OU SIMILAR</p>				
15.	INV.	483	<p>Esmerilhadeira Angular Elétrica 4.1/2" 9455 11000RPM 220V 1100W</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caixa de engrenagem metálica dissipa o calor para prolongar a vida útil da engrenagem e do motor. - Trava de Eixo para rápida e fácil troca de acessórios <p>Mais vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste de capa de proteção sem chave para fácil e rápido ajuste nas diversas aplicações - Escovas Auto desligantes, maior proteção ao motor, impossibilita danificações do motor por desgaste de escovas de carvão. - Punho lateral removível de duas posições para maior conforto e controle - Rolamentos blindados contra pó. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência (W): 1100W - Rotação (RPM): 11.000 - Eixo: M14 - Disco: Max 125mm - Função trava de eixo: Sim - Ajuste capa proteção: Sem Chave - Cabo: 2m - Escova auto desligante: Sim - Voltagem: 220V - Peso (kg): 2,7 <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esmerilhadeira 4 ½", Chave de Aperto, Guarda de Proteção, Conjunto de Flanges, Manual de Instruções <p>MARCA: SKIL OU SIMILAR</p>	12	445,00	5.340,00	Senai Maringa CTM
16.	INV.	638	<p>Tartaruga para Movimentação de Carga Dianteira Roda Nylon 6 TON . Largura da base de apoio 220mm ; Comprimento da base de apoio 400mm ; Altura da base 110mm ;Largura da estrutura 645mm ; Comprimento da estrutura 530mm; Diâmetro da roda 100mm ; Comprimento do cabo 1230mm; Peso 42 kg</p> <p>MARCA BOVENAU MODELO T6100 OU SIMILAR</p>	1	1.502,45	1.502,45	Senai Ponta Grossa
17.	INV.	323	<p>Tensiômetro de correia tipo caneta (Medidor de tensão para correias para serviço leve, Utilizado para medir correias individuais de perfil em "V", Sincronizadoras e Poly-V, onde a força de deflexão varia de 0,25 a 15 Kg ou de 1 a 33 Lbs e distâncias entre centro da transmissão de no máximo 425 cm ou de 170"(polegadas).</p> <p>MARCA: GOODYEAR REFERÊNCIA: 20044882 OU SIMILAR</p>	1	1.499,00	1.499,00	Senai Foz Do Iguaçu

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

18.	INV.	110	<p>Guincho hidráulico capacidade 2 Toneladas com prolongador Quatro rodas de ferro fundido, sendo duas fixas de 6"x45mm, e duas giratórias de 6"x45mm. Acionamento em 2 velocidades. Comp.do braço 1500mm. Comp. do braço(recolhido/extendido) 1600 / 2106mm. Curso pistão 304mm. Peso 178Kg. Dist. do solo com o braço aberto(min/max) 620 / 2900mm. Dist. do solo com o braço recolhido(min/max) 910 / 2580mm. Comp. 1980mm. Larg. 1100mm. Alt. 1795mm.</p> <p>MARCA: MARCON MOD MGH-2TP OU SIMILAR</p>	1	2.160,00	2.160,00	Senai Campo Mourão
19.	INV.	676	<p>Aquecedor Indutivo de Rolamentos - Pequeno aquecedor de rolamentos com alta capacidade de aquecimento para rolamentos de até 40kg - O novo aquecedor pequeno de indução TIH 030m da SKF combina a alta capacidade de aquecimento com a praticidade de ser portátil. - O desenho leve e compacto torna o aquecedor indutivo TIH 030m portátil. - A colocação da bobina de indução externamente à caixa do aquecedor permite o aquecimento de rolamentos com peso de até 40kg (88 lb). - O aquecedor indutivo é equipado com um dispositivo de proteção contra o superaquecimento para reduzir o risco de danos à bobina de indução e aos componentes eletrônicos. - Além do modo de temperatura, o aquecedor TIH 030m é equipado com o modo de tempo para o aquecimento de outros componentes, além de rolamentos. - O aquecedor é fornecido como padrão com três barras e está disponível em duas opções: 230V/5060Hz e 100110V/5060Hz. - Desenho leve e compacto, de apenas 20,9kg (46,0 lb), que facilita o transporte - Os dois controles de força e as barras pequenas proporcionam o aquecimento seguro de rolamentos pequenos com um consumo baixo de energia - Capaz de aquecer rolamentos de 28kg (61,7lb) em apenas 20 minutos - O modo de temperatura é préajustado para 110°C (230 °F) para evitar o superaquecimento de rolamentos - Desmagnetização automática - Três anos de garantia</p> <p>Marca: SKF TIH 030m ou similar.</p>	1	8.790,00	8.790,00	Senai São José Dos Pinhais
20.	INV.	469	<p>Relógio Comparador Capacidade 0-1mm Resolução 0,001mm Faixa de Medição 0-1mm; Resolução 0,001mm; Tipo Analógico ; Unidade de Medida Milímetro (mm); Detalhes Técnicos ; Diâmetro do mostrador : 57 mm ; Graduação : 0,001 mm ; Exatidão:</p>	2	439,00	878,00	Senai Maringa

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			± 0,005 mm ; Curso total por volta : 0,2 mm ; Mostrador : 0–100–0 mm ; Força de medição máxima : 1,5 N Peso : 148g MARCA: MITUTOYO MOD 2109S-10 OU SIMILAR				
21.	INV.	468	Relógio comparador multi-funções e leitura c/ escala absoluta Relógio micro comparador anti magnético com escala de 0,01mm •Mostrador contínuo •Padrão DIN •Graduação 0,001mm •Exatidão ± 0,013mm •Mostrador 0-1000mm •Curso por volta 1 MARCA: MITUTOYO MOD 2052S OU SIMILAR	2	780,00	1.560,00	Senai Maringá
22.	INV.	2546	Torno de Bancada Fixo Aço Forjado n. 8" - Ferramenta em ferro nodular ou fundido e aço forjado. Possui duas garras com mordentes comuns ou retificados, acionamento através de uma manivela aproximando ou distanciando o mesmo. MARCA: FORJASUL MOD 33890/008 OU SIMILAR	4	1.313,62	5.254,48	Senai CIC
23.	INV.	2365	FRESADORA FERRAMENTEIRA 1 – CARACTERÍSTICAS 2.1 - MESA (temperada e retificada) 2.1.1 – Comprimento 1.270 mm 2.1.2 – Largura 254 mm 2.1.3 – (3) Ranhuras 3 x 16 x 63 mm 2.1.4 – Temperada e retificada – dureza HB 2.1.5 - Peso admissível sobre a mesa até 2 2.2 – CURSOS (AVANÇO MANUAL /AUTOMÁTICO) 2.2.1 – Longitudinal 840 / 770 mm 2.2.2 – Transversal 360 mm 2.2.3 – Vertical 335 mm 2.3 – AVANÇO MANUAL E AUTOMÁTICO 2.3.1 - EIXOS X / Y com acionamento automático. 2.3.2 - EIXO Z com acionamento motorizado. 2.3.3 - Permite-se trabalhar num campo entre 0 e 800 mm/min. 2.4 – ANÉIS: Cromados e graduados no sistema métrico. 2.5 – PROTEÇÃO DAS GUIAS: As guias vertical e transversal serão protegidas. 2.6 – MANÍPULOS (MOVIMENTO AUTOM. LONGITUDINAL E TRANSVERSAL): Possuem sistema de segurança para destravamento quando se acionam os movimentos. 2.7 – MANÍVELA (MOVIMENTO AUTOMÁTICO VERTICAL): Possui sistema de segurança	1	60.000,00	60.000,00	Senai Maringá

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>5.1.6 – Jogo de chaves de serviço. 5.1.7 – Varão de fixação. 5.1.8 – Avanço longitudinal automático. 5.1.9 – Avanço transversal automático. 5.1.10 – Motorização para avanço rápido vertical da mesa. 5.1.11 – Lubrificação automática.</p> <p>5.2 - ACESSÓRIOS OPCIONAIS INCLUSOS NO FORNECIMENTO: 5.2.1 - Jogo de parafusos / sapatas niveladoras. 5.2.2 - Jogo de parafusos, chaves e grampos de fixação, com 52 peças. 5.2.3 - Divisor Universal. 5.2.4 - Morsa. 5.2.5 - Porta-piças ISSO 40 e pinças: 5.2.5.1 - Jogo de pinças em mm, de 3 à 25 mm, intervalo de 1 mm. 5.2.5.2 - Estojo para porta-piças, pinças e chaves. 5.2.6 - INDICADOR DIGITAL DE POSIÇÃO: 5.2.6.1 - Indicador digital de posição para os eixos X, Y, Z, com braço articulável, posicionado à direita do operador, pintado no padrão da máquina, instalado e testado junto à máquina, contendo ciclos fixos de usinagem programáveis e demais recursos, com manual de instrução em português. 5.2.7 - Ferramentas de corte: 5.2.7.1 - 01 (um) cabeçote fresador 900 40mm com cone ISSO 40. 5.2.7.2 - 01 (um) cabeçote fresador 900 50mm com cone ISSO 40. 5.2.7.3 - 01 (um) cabeçote fresador 450 63mm com cone ISSO 40. 5.2.7.4 - 04 (quatro) jogos de insertos para os cabeçotes fresadores 900 para usinagem de aços em geral. 5.2.7.5 - 06 (seis) jogos de insertos para o cabeçote fresador 450 para usinagem de aços em geral. 5.2.8- Atende plenamente a Norma NR-12.</p> <p>6 – PINTURA / ACABAMENTO 6.1 - A pintura da máquina será executada com proteção anti-corrosiva e tinta à base de poliuretano de alta resistência.</p> <p>7 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 7.1 - Na proposta: catálogo e especificação aqui descrita. 7.2 - Na entrega do equipamento: 7.2.1 - Jogo de Manuais em língua portuguesa: • Manual de Manutenção (partes e peças). • Manual de Instruções (transporte, instalação e operação). • Outros mediante solicitação.</p> <p>SERVIÇOS TÉCNICOS ASSOCIADOS 9 - TREINAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E/OU OPERAÇÃO Treinamento na entrega</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>10 – INSTALAÇÃO DA MÁQUINA Realizar a instalação da máquina, de acordo com as normas (mecânica e elétrica) inclusive geometria e colocar em marcha os equipamento dentro dos padrões geométricos.</p> <p>11 - GARANTIA 12 meses</p> <p>MARCA DIPLOMAT MODELO FVF 2500 OU SIMILAR</p>				
24.	INV.	2387	<p>Conjunto de Equipamentos para Laboratório de Metalografia</p> <p>Item 01 - 01 CORTADEIRA DE AMOSTRAS para laboratórios metalográficos, modelo PANCUT-50 de construção sólida , isenta de vibrações mecânicas , permite o corte a úmido pôr refrigeração direta com discos abrasivos. DADOS TÉCNICOS: • Diâmetro máximo da peça a ser cortada 55mm • Diâmetro máximo do disco de corte 300 / 305mm • Diâmetro do eixo . 32mm • Velocidade de corte 2860 rpm • Potência do motor 2,2 Kw / 2,9 HP • Tensão de operação 3 x / 220V - 60Hz A</p> <p>Dimensões do equipamento: • Largura 650mm • Profundidade . 500mm • Altura . 400mm • Peso 80 Kg</p> <p>UNIDADE DE RECIRCULAÇÃO : • Potência do motor 90W – 0,12HP • Tensão de operação .. 3 x / 220V - 60Hz • Capacidade do tanque . 20 lts • Peso 8 Kg • Dimensões : largura x Profundidade x Altura 300 x 400 x 210 mm</p> <p>Item 02 - 01 Prensa de embutimento, para o embutimento de amostras metalográficas. Semi-automática, sistema de aquecimento com ajuste de tempo de 0 - 30 minutos, controlador de temperatura digital, indicador luminoso de pressão e sistema de compressão através de redutor mecânico, sistema de resfriamento automático após ciclo de aquecimento. Fornecida completa com unidade de embutimento, diâmetro de 30mm, com embolo de compressão superior e inferior.</p> <p>ACESSÓRIOS FORNECIDOS COM</p>	1	58.105,00	58.105,00	Senai Cascavel

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>A PRENSA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funil • Desmoldante em pó / Manual de Instruções <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Dimensões: 250 x 250 x 410 mm . Potência 400 W <p>Aparelho fornecido para operação em tensão de rede de 220V - 60Hz, monofásico.</p> <p>Item 03 - 01 POLITRIZ - LIXADEIRA MOTORIZADA indicada para a preparação de amostras metalográficas,.</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carcaça em polipropileno com pintura epoxi anti-corrosão • Chassis metálico isento de vibração • Dreno e cânula de aspersão com regulagem de volume de água • Suporte para disco de lixamento e polimento em alumínio • Especificações elétricas: 3 x 220V (tri-fase, 60 Hz) • Disco de corte: 8 polegadas (200 mm) • Potência do motor: 0.5 hp • Velocidade de rotação: 300 rpm e 600 rpm • Peso: Aprox. 34 kg • Dimensões: 350 mm x 260 mm x 580 mm • Temperatura de trabalho: 32 ° - 100 ° F (0 - 40 ° C) <p>Acessórios fornecidos com o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Prato de Polimento Ø 200mm (Intercambiável) • 01 Aro para Lixamento Ø 200mm (Intercambiável) • 01 Tampa de proteção • 01 manual de instruções <p>Item 04 – 01 Microscópio Metalográfico Trinocular,</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estativa: Invertida • Cabeçote Trinocular: Inclinação 30°, Ajuste interpupilar de 55 a 75 mm e ajuste de diatropia nas duas oculares. • Sistema óptico: Objetivas plano acromáticas c/ proteção anti-fungos 1 PL 4 X (NA 0, 10) 1 PL 10 X (NA 0,25) 1 PL 20 X (NA 0,40) 1 PL 40 X (NA 0,60) 1 PL 100X (NA 1,25) - SECA <ul style="list-style-type: none"> • Oculares: Campo claro: 1 (PAR) 			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>WF 10X Campo visual Ø 18mm</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliações Obtidas: 40 / 100 / 200 / 400 / 1000 X • Platina: Tipo Le Chatelier Ø148 x 148 mm com movimento em X e Y com curso de 10 mm • Mesa de apoio: 01 Fixador de amostra Porta amostras metálico com furo inserção: Ø 10 / 20 mm • Controle de focalização : Foco fino com resolução milesimal. • Sistema de iluminação: Iluminador em campo claro provido de diafragma de campo e abertura com dispositivo de centralização da lâmpada de halogênio 6V/20W e fenda para colocação de filtro. • Controle de iluminação: Embutido na estativa, permitindo ajuste contínuo da intensidade da lâmpada, para operação em 220V - 60Hz. • Sistema de polarização: Dotado de polarizador e diafragma de campo. • Filtros: 01 amarelo / 01 azul / 01 verde <p>Item 05- Ferramenta para geração de relatórios</p> <p>. Relatório estatístico de medição com informações de média, mediana, desvio médio, desvio padrão, valor mínimo, máximo, variância, contagem de objetos, classificação por área e assimetria e também exibição de histograma de medição.</p> <p>Software META VISION PRO destinado a aquisição, processamento, análise e medição avançada de imagens. Seus recursos tem aplicação as indústrias do setor metal mecânico, biológico e químico, conforme descritivo técnico abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de imagens coloridas ou em escala de cinza; • Elaboração de mosaico. • Filtros de imagem, com ajuste de cor, brilho, gama, contraste, saturação, campo claro, escuro, histograma de cores, rotação e ajuste de tamanho; • Ferramentas de edição avançada permitindo o ajuste da imagem pela suavização das arestas, ou equalização do brilho (O software calcula o briho médio comparando todos pixels entre si); • Salvamento de imagens nos formatos: BMP, TIFF, GIF, PSD, PNG, JPEG • Salvamento de vídeo no formato AVI; • Inserção de textos as imagens; 			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>encaixe da câmera 20 mm e adaptador para 30 mm. Software com recursos de controle de brilho, contraste, cores e captura e gravação da imagem no padrão BMP de Alta Resolução, possibilitando confecção de relatórios com imagens. Compatível com microcomputadores IBM-PC, inclusive laptops e notebooks.</p> <p>Todos os equipamentos devem ter manuais em português.</p> <p>Deve constar da proposta entrega técnica e treinamento para no mínimo três pessoas.</p> <p>Garantia de fabricação.</p> <p>MARCA DOS ITENS 01 À 06 PANTEC OU SIMILAR</p>				
25.	INV.	2639	<p>Furadeira de impacto 1/2" 710 watts com maleta: Potência: 710 Watts Rotação: por min.: 0 - 3.200 rpm Impacto: 0 - 48.000 ipm Capacidades: concreto 16 mm / metal 13mm / madeira 30 mm Mandril: 13 mm Dimensões (C x L x A): 296 x 75 x 204mm Peso: 2,1kg Cabo de Energia: 2m Acompanham: Chave de mandril S13, punho lateral, suporte da chave S13 e maleta.</p> <p>MARCA MAKITA MODELO HP1630K OU SIMILAR</p>	1	335,00	335,00	Senai Boqueirão
26.	INV.	2221	<p>Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm</p> <p>MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR</p>	1	1.021,00	1.021,00	Senai Rio Negro
27.	INV.	2216	<p>Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm</p> <p>MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR</p>	1	1.021,00	1.021,00	Senai Cianorte

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

28.	INV.	2217	Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR	1	1.021,00	1.021,00	Senai Guarapuava
29.	INV.	2218	Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR	1	1.021,00	1.021,00	Senai Quatro Barras
30.	INV.	332	Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR	1	1.021,00	1.021,00	Senai Guarapuava
31.	INV.	2222	Balança de plataforma com pedestal. Display de LCD com backlight e indicador de carga de bateria Gabinete em plástico injetado (ABS), com inclinação ajustável Saída para impressoras com USB opcional, Funções TARA e ENVIA. Com bateria. Capacidade: 150kg. Divisão: 50g. Altura da coluna: 56,5cm. Plataforma de 40x50cm MARCA URANO MODELO UR 10.000 LIGHT OU SIMILAR	1	1.021,00	1.021,00	Senai Foz do Iguaçu
32.	INV.	2210	Marmiteiro para 100 marmitas, sendo 4 cubas para 25 marmitas cada – com termostato. Medida aproximada: 0,75x0,80x1,20 altura MARCA FRIGONOX OU SIMILAR	1	1.700,00	1.700,00	Senai Maringá
33.	INV.	2238	Bancada didática para automação industrial: Fabricado em estrutura tubular de aço, com painéis em chapas de aço pintadas, nas dimensões máximas de 2 metros de	1	55.828,09	55.828,09	Senai Ponta Grossa

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>DEVERÁ ESTAR INCLUSO: DOCUMENTAÇÃO (DATA BOOK) - PROJETO ELÉTRICO; - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO PAINEL; - RELAÇÃO DAS PLAQUETAS; - LISTA DE MATERIAIS; - LISTA DE PEÇAS SOBRESSALENTES; - CATÁLOGOS DOS EQUIPAMENTOS; - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E TESTE.</p> <p>Deverá ser realizada a entrega técnica do equipamento sem custos adicionais para o SENAI</p>				
34.	PAC	5841	<p>Compressor de ar, estacionário, rotativo, tipo parafuso, lubrificado, com um estágio de compressão, refrigerado a ar. - Compressor de ar tipo parafuso lubrificado, nacional - Com secador de ar por refrigeração incorporado (gás ecológico) - Refrigerado a ar - Filtro coalescente incorporado ao compressor (DDX) - Lubrificante: Óleo Mineral - FAD: 1,02 m³/min - Pressão: 9,1 barg - Potência do motor: 10 cv - Tensão do motor: 220 V - Tensão de comando: 24 V - Nível de ruído: 69 Db(A) - Conexão de saída: G 1/2"</p> <p>Incluso Separador de Condensado C/ ACESSÓRIOS - Atender 100% a NR13, com os seguintes acessórios: - Manômetro; - Válvula de segurança com selo ASME; - Purgador termodinâmico; - Cotovelo; - Válvula esfera.</p> <p>MARCA ATLAS MODELO GX7 125 AFF 220V/60HZ/3F TM 270L DDX - RIF OU SIMILAR</p> <p>PART NUMBER: 8970009825</p> <p>CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA: 2533396</p> <p>NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME</p>	1	32.048,00	32.048,00	Senai Arapongas
35.	PAC	4463	<p>CENTRO DE USINAGEM VERTICAL CNC COM MESA GIRATÓRIA 4º EIXO E KIT DE FERRAMENTAS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NORMALIZAÇÃO NBR NM ISO 230-1 - EXATIDÃO GEOMÉTRICA DE MÁQUINAS-FERRAMENTA OPERANDO SEM CARGA OU EM CONDIÇÕES DE ACABAMENTO;</p>	1	421.000,00	421.000,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p> NBR NM ISSO 230-2 REPETITIVIDADE E POSICIONAMENTO; NBR NM ISSO 10791-7 ENSAIO DE USINABILIDADE; VDI-DGQ 3441 CAPABILIDADE; NR. 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES; NR.12 NOVA NORMA REGULAMENTADORA Nº.12 (SEGURANÇA NO TRABALHO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), ATUALIZADA PELA PORTARIA SIT NO. 197, DE 17/12/2010, PUBLICADA NO D.O.U. DE 24/12/2010. IP 54 PROTEÇÃO INTRÍNSECA, CONFORME IEC 144, ABNT EB582, DIN 40050; EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NBR 12235 - ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS; NBR 14001 - SISTEMA DA GESTÃO AMBIENTAL REQUISITOS COM ORIENTAÇÕES PARA USO (ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS QUANTO AO CONTROLE OPERACIONAL E SUAS AÇÕES AMBIENTAIS PARA PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO); LEI CONAMA 362/2005: OBJETIVA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO, SISTEMA DE ESGOTO ENTRE OUTROS; </p> <p style="text-align: center;"> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS </p> <p> MESA: </p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPRIMENTO: 840 MM; • LARGURA: 500 MM; • CURSOS: LONGITUDINAL EIXO "X" 600 MM • . TRANSVERSAL EIXO "Y" 530 MM; • AVANÇOS NOS EIXOS "X E Y": RÁPIDO: 30 M/MIN; • AVANÇOS DE CORTE PROGRAMÁVEL DE 1 A 20 M/MIN; • EQUIPADA COM FUSOS DE DESLOCAMENTO DE PRECISÃO COM ESFERAS RECIRCULANTES PRÉ-CARREGADAS NOS EIXOS "X" E "Y"; GUIAS LINEARES DE PRECISÃO COM ESFERAS RECIRCULANTES PRÉ-CARREGADAS NOS EIXOS "X E Y" TAMANHO 35, CLASSE DE PRECISÃO; NÚMERO DE RANHURAS (RASGOS "T"): 5 E PESO ADMISSÍVEL SOBRE A MESA: 800 KG; o NOTA 01: OS MOVIMENTOS DOS EIXOS "X" E "Y" SÃO NA MESA. <p> CABEÇOTE: </p> <ul style="list-style-type: none"> • CONE DO EIXO ÁRVORE ISSO 40 – BT-40; • TRAVA AUTOMÁTICA DO PORTA-FERRAMENTAS; • GAMA DE ROTAÇÕES PROGRAMÁVEIS NO EIXO ÁRVORE: MÍNIMA: 10 RPM - MÁXIMA: 10.000 RPM; • CURSO VERTICAL EIXO"Z": 580 MM; • AVANÇOS NO EIXO "Z": RÁPIDO: 30 M/MIN; 			
--	--	--	--	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<ul style="list-style-type: none"> • AVANÇOS DE CORTE PROGRAMÁVEL: DE 1 A 20 M/MIN; • EQUIPADO COM: FUSO DE DESLOCAMENTO DE PRECISÃO COM ESFERAS RECIRCULANTES PRÉ-CARREGADAS NO EIXO "Z"; GUIAS LINEARES DE PRECISÃO COM ESFERAS RECIRCULANTES PRÉ-CARREGADAS NO EIXO "Z" TAMANHO 35, CLASSE PRECISION; o NOTA 02: O MOTOR PRINCIPAL EIXO ÁRVORE, OS SERVOS MOTORES EIXOS X, Y, Z E DO 4º EIXO E SEUS RESPECTIVOS ACIONAMENTOS SÃO DO MESMO FABRICANTE DO COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO (CNC) (MARCA SIEMENS PREFERENCIALMENTE). <p>TROCADOR AUTOMÁTICO DE FERRAMENTAS (TAF):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 (VINTE) POSIÇÕES; • DIÂMETRO DA FERRAMENTA COM OCUPAÇÃO TOTAL DO MAGAZINE 105 MM; • COMPRIMENTO DA FERRAMENTA 254 MM; • TEMPO MÉDIO DE TROCA DA FERRAMENTA: 6 S; • SELEÇÃO BIDIRECIONAL DAS FERRAMENTAS; • PESO DA FERRAMENTA: 6 KG. <p>ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • TRIFÁSICA - 380V - 60HZ; • MOTOR PRINCIPAL: 20 CV -IP54 • NOTA 03 - EM CASO DE PARALISAÇÃO DEVIDO INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU AR COMPRIMIDO, SERÁ NECESSÁRIO NOVO COMANDO PARA REINICIAR O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA. <p>EXATIDÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • REPETIBILIDADE E POSICIONAMENTO CONFORME NORMA NBR NM-ISSO 230-2, NBR NM-ISSO 10791-4; • CAPABILIDADE CONFORME NORMA VDI-DGQ 3441; • ENSAIO GEOMÉTRICO CONFORME NORMA NBRNM-ISSO 230-1; • ENSAIO DE USINABILIDADE CONFORME NBRNM-ISSO 10791-7; • MEDIÇÃO DE VIBRAÇÕES CONFORME NORMA ISSO 2372/VDI 2056; • NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NORMA NR 15; <p>CARACTERÍSTICAS DO COMANDO</p> <ul style="list-style-type: none"> • LINGUAGEM CONFORME NORMA ISSO OU DIN 66025; • FUNÇÕES PRINCIPAIS: NÚMERO SEQUENCIAL DE BLOCOS "N"; PREPARATÓRIA "G"; POSICIONAMENTO; "X" EIXO LONGITUDINAL; "Y" EIXO TRANSVERSAL; "Z" EIXO VERTICAL; 			
--	--	--	--	--	--	--

Processo nº. 3001/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

		<p>SISTEMA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • CORREÇÃO DO PROGRAMA - ELIMINAÇÃO E INSERÇÃO DE SENTENÇAS; • CAPACIDADE DE MEMÓRIA 5 MB;32 BITS; • GERENCIADOR DE VIDA DE FERRAMENTAS; • LIMITE DE CURSO POR SOFTWARE; • LIMITE DE VELOCIDADE PROGRAMÁVEL; • MENSAGEM DE ERRO DE PROGRAMAÇÃO; • EDIÇÃO DE PROGRAMAS DURANTE USINAGEM; • PROGRAMAÇÃO PARAMETRIZADA; • PROGRAMAÇÃO CONVERSACIONAL QUE PERMITE SIMPLIFICAR A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS SHOP MILL; • SOFTWARES DO CNC PARA AUMENTAR A PERFORMANCE DA MÁQUINA PROPICIANDO AUMENTAR AS VELOCIDADES DE AVANÇOS, MELHORAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL DAS PEÇAS COM MOVIMENTOS SUAVES, CONFORME OS DESCRITOS ABAIXO OU EQUIVALENTES: LOOK AHEAD DE 40 BLOCOS; AI CONTOUR CONTROL; MACHINE CONDICTION SELECTING FUNCTION E BELL SHAPED ACC/DEC (NOMENCLATURA UTILIZADA PELO CNC FANUC). • AS FUNÇÕES EQUIVALENTES SIEMENS SÃO: ADVANCED SURFACE, SPLINE A, B, C, COMPRESSORES COMPON / COMPCURV / COMPCAD / INTERPOLAÇÃO POLINOMIAL (POLY), CYCLE 832, LOOK AHEAD 150 BLOCOS, JERK CONTROL SOFT / BRISK. <p>COMPONENTES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • TRANSPORTADOR DE CAVACOS HELICOIDAL COM FILTRAGEM DE ÓLEO DE CORTE REMOVÍVEL; • CARENAGEM COM PORTAS CORREDIÇAS DOTADAS DE TRAVA ELÉTRICA DE SEGURANÇA NA PORTA FRONTAL E SENSORES PARA INTERRUPÇÃO DO CICLO DE TRABALHO NAS PORTAS LATERAIS; VISORES DE VIDRO TEMPERADO A PROVA DE CHOQUE; • COBERTURA TELESCÓPICA COMPLETA CONTRA CAVACOS E RESPINGOS; • SISTEMA COMPLETO DE REFRIGERAÇÃO DE CORTE COM TANQUE DE REFRIGERAÇÃO CAPACIDADE 300 LITROS; • PAINEL DE OPERAÇÃO AUXILIAR MANUAL (HANDWHEEL) COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÕES DE MANIVELA E JOG PARA OS EIXOS; • SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CENTRALIZADA COM FILTRO DE LINHA E SENSOR DE NÍVEL DE ÓLEO; 			
--	--	--	--	--	--

JDFM	
CPL/CPROC	

Processo nº. 3001/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

		<ul style="list-style-type: none"> • SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO DA LÂMPADA; • PISTOLA PARA LAVAGEM; • OVERRIDE DA VELOCIDADE DO EIXO ÁRVORE; • OVERRIDE DO AVANÇO DE USINAGEM; • JOGO DE CHAVES DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DA MÁQUINA; • JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS DE NIVELAMENTO; • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE CORTE PELO CENTRO DO EIXO ÁRVORE E BOMBA DE ALTA PRESSÃO 7BAR; • INTERFACE VIA MODEN, PARA DIAGNÓSTICO DE MANUTENÇÃO À DISTÂNCIA. SEPARADOR DE ÓLEO DE REFRIGERANTE DE CORTE; • KIT DE CONES PORTA FERRAMENTAS, COMPOSTO POR: 07 CONES PORTA-PINÇAS ER-40, 01 JOGO DE PINÇAS DE Ø 2 A Ø 26MM, 01 CONE PORTA-FRESA Ø 22MM, 02 CONES-PORTA BARRA ØS 20MM E 25MM, 10 TIRANTES DE FIXAÇÃO FURADOS PARA REFRIGERANTE E 01 CHAVE PARA OS CONES PORTA PINÇAS ER-40; • MORSA HIDRÁULICA TAMANHO 1 COM 01 JOGO DE MORDENTES C/ RANHURAS E 01 JOGO DE MORDENTES COM REBAIXO E PRISMA, INDUSTÉCNICA; • EQUIPADA COM 4º EIXO – MESA GIRATÓRIA C/ PLATÔ DIÂMETRO DE 230 MM E CONTRA PONTO MANUAL; ALTURA DA BASE DA MESA AO CENTRO DE 170 MM; PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 175 KG; VELOCIDADE MÁXIMA DE 17 RPM; TORQUE DISPONÍVEL DE 500 NM; PRESSÃO DE TRABALHO DE 6 BAR; TORQUE DE TRAVAMENTO DO FREIO 480 N.M;PLACA UNIVERSAL DE 3 CASTANHAS Ø DE 200 MM PARA A MESA GIRATÓRIA 4º EIXO. <p>ACABAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM TINTA A BASE DE EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA; <p>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM LINGUA PORTUGUESA</p> <ul style="list-style-type: none"> • NA PROPOSTA: CATÁLOGO COMPLETO E DESCRITIVO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE A CADA ITEM SOLICITADO NA ESPECIFICAÇÃO E MODELO DOS CERTIFICADOS DOS ENSAIOS MENCIONADOS NO ITEM EXATIDÃO; • NA ENTREGA: MANUAIS DE: OPERAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DIAGRAMAS ELÉTRICOS E CERTIFICADOS DOS ENSAIOS MENCIONADOS NO ITEM EXATIDÃO, REALIZADOS NA PRÓPRIA MÁQUINA; 				
--	--	--	--	--	--	--

JDFM	
CPL/CPROC	

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>TREINAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA DOIS (2) TÉCNICOS DO SENAI-PR; • CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS, 04 QUATRO DIAS ÚTEIS; • DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA SE FOR DE INTERESSE DO SENAI-PR SEM CUSTO ADICIONAL; • DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE DÚVIDAS DE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO; • NOTA 3 - AS DESPESAS DE TREINAMENTO (TRANSPORTE, ALOJAMENTO E REFEIÇÕES DOS PARTICIPANTES) DEVERÃO CORRER POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA, SEM ÔNUS PARA O SENAI. <p>INSTALAÇÃO/ENTREGA TÉCNICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SERÁ EFETUADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA FORNECEDORA; • A MÁQUINA SERÁ TRANSPORTADA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA UNIDADE DE FORMAÇÃO DO SENAI-PR, PELA EMPRESA FORNECEDORA, SENDO QUE ESTA DEVERÁ ARCAR COM TODAS AS DESPESAS. • A EMPRESA FORNECEDORA DEVE CONSIDERAR COMO DESPESAS DA SUA RESPONSABILIDADE O FRETE / SEGURO E REMOÇÃO ATÉ O LOCAL INDICADO NO EDITAL. A PREPARAÇÃO DO LOCAL DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO SENAI-PR, CONFORME ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA FORNECEDORA. • NA ENTREGA TÉCNICA DEVERÃO SER VERIFICADOS E EFETUADOS OS SEGUINTE ITENS: • CONFERÊNCIA DA MÁQUINA JUNTAMENTE COM TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS; • VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELO SENAI-PR, DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS, CONFORME MANUAL; • RETIRADA DE TRAVAS, PROTEÇÕES DE TRANSPORTE E LIMPEZA DA MÁQUINA; • NIVELAMENTO, ENERGIZAÇÃO E CONFERÊNCIA DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO DAS MÁQUINAS; • VERIFICAÇÃO GERAL E CONFERÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; • APRESENTAÇÃO DA MÁQUINA AO USUÁRIO. DEVERÃO SER INFORMADAS AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA MÁQUINA E REGRAS DE UTILIZAÇÃO, ABORDANDO OS ASPECTOS BÁSICOS DE SEGURANÇA E OPERAÇÃO; • APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS DA MÁQUINA E RECOLHIMENTO DOS PROTOCOLOS DE ENTREGA, 			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>VISTADOS PELO SENAI-PR.</p> <p>GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A EMPRESA FORNECEDORA DEVE DECLARAR POSSUIR ESTOQUE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL E TER FACILIDADE DE SOLICITAÇÃO DESTAS ATRAVÉS DE INTERNET. • A EMPRESA FORNECEDORA DEVE DECLARAR POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA COM TÉCNICOS RESIDENTES DEVIDAMENTE TREINADOS PARA ATENDER TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, INCLUSIVE COM TÉCNICOS RESIDENTES NO ESTADO DO PARANÁ <p>Para Equipamentos em 380V fornecer obrigatoriamente transformador elevador a seco: primário 220V triângulo e secundário 380V estrela, com potência compatível com o equipamento.</p> <p>MARCA ROMI MODELO D600 COMANDO SIEMENS OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 2299240 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
36.	PAC	4780	<p>LINHA COMPLETA DE EXTRUSÃO PARA PRODUÇÃO DE FILMES DE POLIETILENO PEAD E PEBD.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Velocidade mecânica: 10 até 100 m/min. Produção: 25 a 40 kg/h PEAD: 40 a 60 kg/h PEBD Largura útil do filme: 800 mm Largura dos rolos: 850 mm Conexão elétrica: 380 V – 60 hz. Potencia instalada: 49 KW</p> <p>DESCRIÇÃO DA LINHA</p> <p>1) EXTRUSORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca bimetálica com aplicação de liga Colmonoy 88 e nitretada; • Cilindro Nitretado a gás, aço N.NR.1.8550, HV 900 ; • Diâmetro da rosca: 40 mm - Razão L/D: 1:30; • Inversor de frequência e motor AC 15 KW (20 CV); • Medidor de temperatura e pressão da massa; • Conexão elétrica 380 V – 60 hz. <p>2) TROCA TELA tipo LEQUE :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Troca-tela do tipo “leque” com válvula de vedação que permite uma troca rápida e uma perfeita condução dos materiais. Sistema de aquecimento através de resistências cerâmicas e controle de temperatura por meio de termo-elemento localizado no flange, próximo ao fluxo da massa plástica fundida, que envia as informações mais corretas ao CLP controlador de temperatura. 	1	297.800,00	297.800,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<ul style="list-style-type: none"> • Caixa metálica com todas as ferramentas necessária à utilização da EXTRUSORA; • Luvas térmicas para acesso as áreas quentes; • Espátulas e dispositivos para remoção e material quente encrustado; • EPI's diversas para operação. <p>9) ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pintura padrão SENAI com proteção anticorrosiva e tintas à base de epoxi de alta resistência. <p>10) DOCUMENTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE ACOMPANHARÃO A MÁQUINA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual em português, contendo instruções de transporte, instalação, operação, • manutenção, esquema elétrico e incluindo extenso capítulo da Tecnologia de Extrusão • de Filme em PEAD e PEBD. <p>11) RECEBIMENTO e ENTREGA TÉCNICA :</p> <ul style="list-style-type: none"> • No recebimento da máquina, a empresa deve fornecer todos os insumos (óleo hidráulico + graxa e outros), sem ônus para o SENAI; • Entrega técnica do equipamento na unidade de formação de São José dos Pinhais – PR (Bairro Afonso Pena). • A instalação da máquina deverá ser efetuada por técnicos da empresa fabricante; • Deverá ser previsto treinamento de no mínimo 32 horas de operação na máquina, utilizando todos os acessórios; • Proteções conforme NR12. <p>12) GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos serão garantidos por 18 (dezoito) meses a partir da entrada em funcionamento. A garantia é completa. <p>Para Equipamentos em 380V fornecer obrigatoriamente transformador elevador a seco: primário 220V triângulo e secundário 380V estrela, com potência compatível com o equipamento.</p> <p>MARCA A. CARNEVALLI MODELO E-40: (ECE40) OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 789968 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
37.	PAC	4074	<p>AFIADORA UNIVERSAL DE FERRAMENTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro máximo admissível (com contra-pontas normais): 270mm - Distância máxima entre contra-pontas: 890mm - Distância máxima entre o cabeçote porta-peças de uma velocidade e a contra-ponta: 720mm 	1	105.600,00	105.600,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>pinças com conjunto de seis pinças; 01 Aparelho divisor para montagem no cabeçote universal porta-ferramentas; 01 Placa universal de três castanhas de 125mm com flange e haste de cone Morse nº 3; 01 Diamante de 0,5 quilate em haste de cone Morse nº 1; 01 Motorização do cabeçote porta-ferramentas. Alimentação 220V trifásico. CONFORME NR12</p> <p>MARCA MELLO S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MODELO AMY - 15 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 645834 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
38.	PAC	5201	<p>MINI CENTRO E PANTÓGRAFO DE 3 EIXOS A CNC DIGITAL - Dimensões da mesa de 600X300X 200mm e cursos de 300x300mm; base totalmente fundida; com bancada; - Com motor fresador de 5 hp de 0-24000 rpm; variador eletrônico inteligente de velocidade; controle Numérico Minuth; máquina robusta e precisa; todos os movimentos através de fusos de esferas precisão 1/100 mm; Material básico que deve acompanhar o equipamento: - controle numérico digital de última geração, sendo de fabricação brasileira com todos os componentes no Brasil ; o controle e o software poderão ser atualizados anualmente (sem custos adicionais), mantendo assim a última tecnologia e avanços de usinagem; interpolação de curvas 3d com suavizador de usinagem capaz de realizar as superfícies com acabamentos polidos de altíssima qualidade. - O software pré-instalado incluso deve permitir: mudanças durante a usinagem em tempo real de velocidades de corte e leitura de arquivos desde rede e pendrive; - Tamanho de arquivos ilimitado durante a usinagem na máquina; - Mostrar na tela (visor do equipamento) a posição de todos os eixos em tempo real e os avanços programados; - Forma gráfica da posição da ferramenta na tela, podendo parar a usinagem e retornar a qualquer ponto do arquivo sendo executado. O software deve possuir memória de coordenadas na mesa com pelo menos 20 posições fixas e ampliação de posição e dados de cada ferramenta; - Carrinhos autolubrificadas com graxa, para aumentar a vida útil do equipamento e assegurar altíssima precisão de usinagem; - Manuais e cd de backup com restauração em português; - Garantia de 3 anos sobre as guias e carros lineares; - Tensão do equipamento 220V trifásico; - Acompanhar computador com monitor</p>	1	56.800,00	56.800,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>LCD. - Estar de acordo com a NR-12.</p> <p>MARCA MINUTH MODELO MINUTH M1 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 2636452 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
39.	PAC	4845	<p>FURADEIRA DE BANCADA COM GABINETE PORTA FERRAMENTAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coluna construída em tubo de aço retificado; - Eixo árvore construído em aço SAE 8640, temperado e retificado, montado com rolamentos cônicos; - Transmissão do motor por correia em "V", eliminando ruídos e vibrações, permitindo um melhor acabamento no trabalho executado. - Mangote do eixo árvore fundido em modular e retificado. - Base fundida em Ferro Fundido normalizado para dureza 180 a 190 HB. <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>BASE</p> <p>Superfície da Base: 370 x 390 mm Número de Ranhuras em T: 2 Distância das Ranhuras: 190 mm Distância da Base até o Mandril: 400 mm</p> <p>COLUNA</p> <p>Diâmetro Externo: 123 mm Giro da Coluna: 360 graus Distância da Árvore à Coluna: 340 mm</p> <p>CURSO</p> <p>Alojamento Cônico do Eixo Árvore: Morse 3 Número de Velocidades da Árvore: 8 no mínimo</p> <p>Curso do Mangote: 100 mm Rotações: 180-300-390-500-600-1000-1200-2100 rpm</p> <p>POTÊNCIA INSTALADA</p> <p>Capacidade de Furação em Ferro Fundido: 25mm Capacidade de Furação em aço: 20mm</p> <p>Motor do Cabeçote Trifásico: 1,0 / 1,6 CV</p> <p>PESOS E MEDIDAS</p> <p>Peso Líquido Aproximado: 200 kg Área aproximada ocupada pela máquina: 700mm x 450 mm</p> <p>ACESSÓRIOS NORMAIS</p> <p>Tensão do Equipamento: 220 Volts trifásico - 60Hz</p> <p>Acionamento por Chave Elétrica Dahlander de Dupla Velocidade</p> <p>Morsa com base giratória com abertura até 170mm</p> <p>Jogo de Pinças com 18 Peças (4 a 25mm) para Cone Morse 3.</p> <p>Caixa Box de Ferramentas</p> <p>CONFORME NR-12.</p> <p>MARCA CARDOSO MODELO FBC-30 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 1479598 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>	4	16.360,00	65.440,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec
40.	PAC	5671	<p>TORNO MECÂNICO PARALELO UNIVERSAL - 500mm</p> <p>MARCA CARDOSO MODELO FBC-30 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 1479598 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>	2	105.000,00	210.000,00	CFP - São José Dos

JDFM	
CPL/CPROC	

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>1. NORMALIZAÇÃO:</p> <p>1.1. NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS - TORNO OPERANDO MANUALMENTE:</p> <p>1.1.1. NR-9 PORT.25º - SEGURANÇA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS;</p> <p>1.1.2. NR-10 PORT.598 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;</p> <p>1.1.3. NR-12 PORT.197 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;</p> <p>1.1.4. NR-15 PORT. 203 (ANEXO Nº 1) - LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE.</p> <p>1.1.5. NR-17 PORT.13 - ERGONOMIA;</p> <p>1.1.6. NR-26 PORT. 3.214 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;</p> <p>1.2. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS - TORNO OPERANDO MANUALMENTE:</p> <p>1.2.1. NBR NM 273:2002 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - DISPOSITIVOS DE INTERTRAVAMENTO ASSOCIADOS ÀS PROTEÇÕES - PRINCÍPIOS PARA PROJETO E SELEÇÃO;</p> <p>1.2.2. NBR NM 272: 2002 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PROTEÇÕES - REQUISITOS GERAIS PARA O PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES FIXAS E MÓVEIS;</p> <p>1.2.3. NBR 5410:2005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;</p> <p>1.2.4. NBR NM ISO 13852: 2003 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR O ACESSO A ZONAS DE PERIGO PARA MEMBROS SUPERIORES E NBR NM ISO 13853: 2003 MEMBROS INFERIORES;</p> <p>1.2.5. NBR NM ISO 13854:2003 SEGURANÇA DE MÁQUINAS - FOLGAS MÍNIMAS PARA EVITAR ESMAGAMENTO DE PARTES DO CORPO HUMANO;</p> <p>1.2.6. NBR 14153:1998 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PARTES DE SISTEMA DE COMANDO - PRINCÍPIOS GERAIS PARA PROJETO;</p> <p>1.2.7. NBR 14009:199-8 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PRINCÍPIOS PARA APRECIÇÃO DE RISCOS;</p> <p>1.2.8. ISO 23125:2010 MACHINE TOOLS - SAFETY - TURNING MACHINES;</p> <p>1.2.9. NBR 10082 - VIBRAÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS COM VELOCIDADES DE OPERAÇÃO DE (600 A 1200) RPM;</p> <p>1.2.10. NBR 7195 - CORES PARA SEGURANÇA;</p> <p>1.2.11. NBR 10082 - VIBRAÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS COM VELOCIDADES DE OPERAÇÃO DE (600 A 1200) RPM;</p> <p>1.2.12. NBR 9436 - TORNOS PARALELOS - ENSAIO PARA ACEITAÇÃO;</p> <p>1.2.13. NBR NM ISO-230-1 - EXATIDÃO</p>			Pinhais - Famec
--	--	--	--	--	--	-----------------

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

		<p>GEOMÉTRICA DE MÁQUINAS-FERRAMENTA OPERANDO SEM CARGA OU EM CONDIÇÕES DE ACABAMENTO;</p> <p>1.2.14. NBR NM 272 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PROTEÇÕES - REQUISITOS GERAIS PARA O PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES FIXAS E MÓVEIS;</p> <p>1.2.15. NBR 11003 - ENSAIO PARA DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DE PINTURA;</p> <p>1.2.16. NBR 12235 - ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS ;</p> <p>1.2.17. NBR 14001 - SISTEMA DA GESTÃO AMBIENTAL REQUISITOS COM ORIENTAÇÕES PARA USO (ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS QUANTO AO CONTROLE OPERACIONAL E SUAS AÇÕES AMBIENTAIS PARA PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO);</p> <p>1.2.18. LEI CONAMA 362/2005: OBJETIVA EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO, SISTEMA DE ESGOTO ENTRE OUTROS;</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>2.1. ÁREA MÁXIMA OCUPADA PELO EQUIPAMENTO EM REGIME DE TRABALHO:</p> <p>2.1.1. LARGURA MÁXIMA: MENOR OU IGUAL 1.200 MM;</p> <p>2.1.2. COMPRIMENTO MÁXIMO: MENOR OU IGUAL 1.820 MM;</p> <p>2.2. ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO CINZENTO: MÍNIMO GG25 (EXIBIR LAUDO COMPROBATÓRIO);</p> <p>3. BARRAMENTO:</p> <p>3.1. INTEIRIÇO E SEM CAVA;</p> <p>3.2. ALTURA DAS PONTAS: MÍNIMO 220MM;</p> <p>3.3. LARGURA: MÍNIMO 300MM;</p> <p>3.4. DIÂMETRO ADMISSÍVEL SOBRE O BARRAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 410MM;</p> <p>3.5. COMPRIMENTO ÚTIL DO BARRAMENTO: ENTRE 1000 E 1100MM;</p> <p>3.6. BARRAMENTO TEMPERADO E RETIFICADO COM DUREZA MÍNIMA DE 450 HB;</p> <p>4. CABEÇOTE FIXO:</p> <p>4.1. NARIZ DA ÁRVORE ASA L0 OU CANLOCK DI-6 OU EQUIVALENTE ADOTADO PELO FABRICANTE;</p> <p>4.2. EIXO ÁRVORE:</p> <p>4.2.1. MENOR DIÂMETRO EXTERNO DO EIXO ÁRVORE: MÍNIMO 65 MM;</p> <p>4.2.2. DIÂMETRO INTERNO (PASSAGEM): MÍNIMO 51 MM (2 POLEGADAS);</p> <p>4.3. ROLAMENTOS DE ROLOS CÔNICOS, MÍNIMO CLASSE 3;</p> <p>4.4. CABEÇOTE DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM LATERAL PARA AJUSTES DE GEOMETRIA;</p> <p>4.5. QUANTIDADE DE ROTAÇÕES:</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>MÍNIMO 20;</p> <p>4.6. GAMA DE ROTAÇÕES:</p> <p>4.6.1. MÍNIMA: MENOR OU IGUAL A 50 RPM;</p> <p>4.6.2. MÁXIMA: MAIOR OU IGUAL A 2.200 RPM;</p> <p>4.7. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;</p> <p>4.8. ENGRENAGENS E EIXOS ESTRIADOS CEMENTADOS E TEMPERADOS COM DUREZA MÍNIMA DE 58 HRC;</p> <p>4.9. SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM CORREIA "MULTI-V";</p> <p>5. CABEÇOTE MÓVEL:</p> <p>5.1. DIÂMETRO DA MANGA: MÍNIMO 60 MM;</p> <p>5.2. CURSO DA MANGA: MÍNIMO 120 MM;</p> <p>5.3. SEDE CÔNICA DA MANGA: CONE MORSE Nº 4;</p> <p>5.4. DESLOCAMENTO LATERAL: MÍNIMO +/- 10 MM;</p> <p>5.5. GRADUAÇÃO EM BAIXO RELEVO (MM/POLEGADA) NO CORPO DO MANGOTE;</p> <p>5.6. GRADUAÇÃO EM MM PARA DESLOCAMENTO LATERAL DO CABEÇOTE MÓVEL;</p> <p>6. CURSOS:</p> <p>6.1. CARRO TRANSVERSAL: MÍNIMO 230 MM;</p> <p>6.2. CARRO LONGITUDINAL: MENOR OU IGUAL 500 MM;</p> <p>6.3. CARRO PORTA-FERRAMENTAS: MÍNIMO 120 MM;</p> <p>6.4. DIÂMETRO TORNEÁVEL SOBRE O CARRO TRANSVERSAL: MÍNIMO 240 MM;</p> <p>6.5. ESCALAS E ANÉIS GRADUADOS NO SISTEMA MÉTRICO;</p> <p>7. CAIXA DE AVANÇO E ROSCA:</p> <p>7.1. ENGRENAGENS DO RECÂMBIO PROTEGIDAS EM CAIXA METÁLICA FECHADA;</p> <p>7.2. DOTADA DE SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA;</p> <p>7.3. SISTEMA DE SEGURANÇA POR FRICÇÃO (CATRACA COM TORQUE AJUSTÁVEL) QUE DESLIGUE O SISTEMA DE AVANÇO EM CASO DE SOBRECARGA;</p> <p>7.4. AVANÇO LONGITUDINAL: MÍNIMO 40 AVANÇOS;</p> <p>7.4.1. MÍNIMO: MENOR OU IGUAL A 0,05 MM/ROT;</p> <p>7.4.2. MÁXIMO: MAIOR OU IGUAL A 8,50 MM/ROT;</p> <p>7.5. AVANÇO TRANSVERSAL: MÍNIMO 40 AVANÇOS;</p> <p>7.5.1. MÍNIMO: MENOR OU IGUAL A 0,03MM/ROT;</p> <p>7.5.2. MÁXIMO: MAIOR OU IGUAL A 3,00MM/ROT;</p> <p>7.6. ROSCA MÉTRICA: MÍNIMO 40 PASSOS;</p> <p>7.6.1. MÍNIMO: MENOR OU IGUAL A 0,5MM;</p>			
--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

		<p>7.6.2. MÁXIMO: MAIOR OU IGUAL A 55,0MM;</p> <p>7.7. ROSCA EM POLEGADA: MÍNIMO 40 FPP;</p> <p>7.7.1. MÍNIMO: MAIOR OU IGUAL A 40 FPP;</p> <p>7.7.2. MÁXIMO: MENOR OU IGUAL A 0,5 FPP;</p> <p>7.8. ROSCA MÓDULO:</p> <p>7.8.1. MÍNIMO: MAIOR OU IGUAL A MÓDULO 0,5;</p> <p>7.8.2. MÁXIMO: MENOR OU IGUAL A MÓDULO 12;</p> <p>7.9. ROSCA DIAMETRAL PITCH DE:</p> <p>7.9.1. MÍNIMO: MENOR OU IGUAL A 2 DP;</p> <p>7.9.2. MÁXIMO: MAIOR OU IGUAL A 48 DP;</p> <p>8. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:</p> <p>8.1. PAINEL ELÉTRICO COM SISTEMA DE BAIXA TENSÃO CONFORME NR-12</p> <p>8.2. TRIFÁSICA - 60HZ - 220V;</p> <p>8.3. MOTOR PRINCIPAL: MÍNIMO 7 CV;</p> <p>8.3.1. PROTEÇÃO IP: MAIOR OU IGUAL À IP-55;</p> <p>8.3.2. ALTO RENDIMENTO, MÍNIMO 82,5%;</p> <p>9. COMPONENTES OBRIGATÓRIOS:</p> <p>9.1. PLACA UNIVERSAL DE TRÊS CASTANHAS, CORPO EM AÇO, DIÂMETRO MÍNIMO 200 MM, REFERÊNCIA ROHM - TIPO ZS U 200/3 COM CASTANHAS REMOVÍVEIS E OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS;</p> <p>9.2. PLACA DE QUATRO CASTANHAS INDEPENDENTES DIÂMETRO EXTERNO: 280 A 320MM, REFERÊNCIA ROHM OU SIMILAR COM JOGO DE CASTANHAS REMOVÍVEIS DURAS E OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS;</p> <p>9.3. PLACA DE ARRASTE DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM;</p> <p>9.4. FLANGES NECESSÁRIAS PARA TODAS AS PLACAS;</p> <p>9.5. UMA (1) PONTA FIXA TEMPERADA E RETIFICADA CONE MORSE 4;</p> <p>9.6. UMA (1) PONTA ROTATIVA DE PRECISÃO TEMPERADA E RETIFICADA, CONE MORSE 4;</p> <p>9.7. MANDRIL PORTA BROCA, CONE MORSE 4, CAPACIDADE 3/16P A 3/4P, COM CHAVE TIPO JACOBS, TEMPERADO E RETIFICADO;</p> <p>9.8. JOGO DE CHAVES PARA OPERAÇÃO E PREPARAÇÃO DA MÁQUINA;</p> <p>9.9. JOGO DE PARAFUSOS E PORCAS DE NIVELAMENTO;</p> <p>9.10. UMA LUNETAS MÓVEL E UMA FIXA COM PONTAS EM BRONZE;</p> <p>9.11. BUCHA DE REDUÇÃO PARA EIXO ÁRVORE CONE INTERNO MORSE 4;</p> <p>9.12. BUCHAS E PINOS PARA RECAMBIO DE ENGRENAGENS, QUANDO APLICÁVEIS;</p> <p>9.13. CONJUNTO COMPLETO DE REFRIGERAÇÃO DE CORTE;</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>2020-16);</p> <p>10.14. CINCO (5) INSERTOS PARA ROSCA MÉTRICA (60 GRAUS) COM GAMA DE 1,5 A 3MM (REFERÊNCIA SANDVIK: R166.0G-16VM01-002);</p> <p>10.15. CINCO (5) INSERTOS PARA ROSCA WHITWORTH (55 GRAUS) COM GAMA DE 14 A 8 F.P.P (REFERÊNCIA SANDVIK: R166.0G-16VW 01-002)</p> <p>10.16. DEVERÃO ACOMPANHAR TODOS OS SUPORTES: CALÇO, PINO DE TRAVA, PARAFUSO E CHAVE NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E MANUSEIO;</p> <p>10.17. ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS SUPORTES E INSERTOS EM ESTOJO PRÓPRIO DO FABRICANTE;</p> <p>10.18. TODOS OS SUPORTES E SEUS RESPECTIVOS INSERTOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, COMPATÍVEIS COM A PORTA FERRAMENTAS.</p> <p>11. SEGURANÇA:</p> <p>11.1. SEGURANÇA GERAL DA MÁQUINA, CONFORME NORMAS DESCRITAS NO ITEM 1;</p> <p>11.2. PROTEÇÃO TRASEIRA COMPLETA PARA CAVACOS COM BANDEJA REMOVÍVEL PARA RETIRADA DE CAVACO;</p> <p>11.3. CHAVE DE SEGURANÇA (ANTI-BURLA) NA PORTA DE RÉCAMBIO, DEVERÁ POSSUIR INTERLOCK COM O COMANDO DO EIXO ÁRVORE E MONITORADA POR RELE DE SEGURANÇA;</p> <p>11.4. SISTEMA DE SEGURANÇA DE FIM DE CURSO LONGITUDINAL, EM VARÃO, COM POSICIONAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, COM PARADA TOTAL DO EQUIPAMENTO;</p> <p>11.5. COBERTURA DE PROTEÇÃO SOBRE A PLACA COM CHAVE DE SEGURANÇA (ANTI -BURLA) COM INTERLOCK COM O COMANDO DO EIXO ÁRVORE E MONITORADA POR RELE DE SEGURANÇA;</p> <p>11.6. A CHAVE DE SEGURANÇA (ANTI-BURLA) DEVERÁ ATUAR, AO MOVER A PROTEÇÃO SOBRE A PLACA, DESLOCANDO NO MÁXIMO 30MM;</p> <p>11.7. FREIO DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICO INCORPORADO AO MOTOR (LIBERA FREIO NA ENERGIZAÇÃO);</p> <p>11.8. CHAVÉ ELÉTRICA DE COMANDO COM TRAVA DE SEGURANÇA;</p> <p>11.9. CHAVE GERAL COM TRAVA DE SEGURANÇA (CONFORME NR-10);</p> <p>11.10. BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA:</p> <p>11.11. TER BOTÃO DE EMERGÊNCIA DUPLO CANAL;</p> <p>11.12. SER MONITORADO POR RELE DE SEGURANÇA DUPLO CANAL;</p> <p>11.13. PARAR TODOS OS MOVIMENTOS DA MÁQUINA;</p> <p>11.14. SISTEMA QUE BLOQUEIA O MOVIMENTO DO CABEÇOTE MÓVEL</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>NO FINAL DO BARRAMENTO, IMPEDINDO A QUEDA DOMESMO, EVITANDO ASSIM POSSÍVEIS ACIDENTES;</p> <p>11.15. PROTEÇÃO MÓVEL FRONTAL, ANTI-CAVACOS PARA O OPERADOR, COM VISOR DE POLICARBONATO, CHAVE DE SEGURANÇA (ANTI-BURLA) COM INTERLOCK COM O COMANDO DO EIXO ÁRVORE E MONITORADA POR RELE DE SEGURANÇA;</p> <p>11.15.1. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIA FLUORESCENTE, COM ENCLAUSURAMENTO TOTAL DA LÂMPADA INCORPORADA A PROTEÇÃO;</p> <p>11.16. TENSÃO DE COMANDO (EXTRA-BAIXA TENSÃO) DE ATÉ 25V EM CORRENTE CONTINUA E ATÉ 60V EM CORRENTE ALTERNADA CONFORME NR-12</p> <p>11.17. CONTADOR DE REDUNDÂNCIA PARA O ACIONAMENTO DO MOTOR PRINCIPAL, CONFORME NR-12</p> <p>11.18. OS VOLANTES DE MOVIMENTAÇÃO DOS CARROS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO PERMANECER DESENGATADOS E SEM MOVIMENTO DURANTE A OPERAÇÃO EM AUTOMÁTICO.</p> <p>11.19. O CONJUNTO FUSO E VARA DEVERÃO SER TOTALMENTE ENCLAUSURADOS ATRAVÉS DE PROTEÇÃO METÁLICA INTEIRIÇA;</p> <p>11.20. SISTEMA PARA CAPTAÇÃO DO LÍQUIDO REFRIGERANTE DE CORTE, NA PORTA DO RECÂMBIO, PARTE TRASEIRA DO EIXO ÁRVORE, COM DIRECIONAMENTO PARA A BANDEJA COLETORA DE CAVACOS OU TANQUE DE REFRIGERANTE DE CORTE.</p> <p>11.21. EM CASO DE PARALISAÇÃO DA MÁQUINA DEVIDO À INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A MESMA NÃO PODERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REINICIAR SEU FUNCIONAMENTO SEM QUE HAJA NOVO COMANDO</p> <p>12. EXATIDÃO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS DE EXATIDÃO;</p> <p>12.1. ENSAIO GEOMÉTRICO CONFORME NORMA NBR NM ISSO-230-1 OU EQUIVALENTE ADOTADA PELO FABRICANTE;</p> <p>12.2. ENSAIO PARA USINAGEM CONFORME NORMA NBR 9.436 OU EQUIVALENTE ADOTADA PELO FABRICANTE;</p> <p>12.3. MEDIÇÃO DE VIBRAÇÕES CONFORME NORMA NBR 10.082 OU EQUIVALENTE ADOTADA PELO FABRICANTE;</p> <p>12.4. NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NORMA NR 15;</p> <p>12.5. ENSAIO DE DUREZA "BRINELL" DO BARRAMENTO;</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>13. ACABAMENTO: 13.1. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, APLICAÇÃO DE TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA À BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO. 13.2. TINTAS: 13.2.1. AZUL - MUNSELL 10B - 3/4, SEMIBRILHO; 13.2.2. CINZA - RAL 7035, SEMIBRILHO;</p> <p>14. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM LÍNGUA PORTUGUESA: 14.1. MANUAL DE INSTALAÇÃO (PROVIDÊNCIAS INICIAIS) 14.2. MANUAL DE OPERAÇÃO; 14.3. MANUAL DE MANUTENÇÃO; 14.4. DIAGRAMAS ELÉTRICOS;</p> <p>15. ANÁLISE TÉCNICA; 15.1. PODERÁ, AINDA, SER SOLICITADO, A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DE GEOMETRIA NO EQUIPAMENTO OFERTADO PARA VISTORIA CONFORME NBR NM ISSO-230-1 - EXATIDÃO GEOMÉTRICA DE MÁQUINAS-FERRAMENTA OPERANDO SEM CARGA OU EM CONDIÇÕES DE ACABAMENTO;</p> <p>16. RECEBIMENTO: 16.1. ANTES DO EMBARQUE / ENTREGA, A ÁREA TÉCNICA DO SENAI FARÁ A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO FABRICANTE/FORNECEDOR, E ACOMPANHARÁ OS ENSAIOS DE USINAGEM E GEOMETRIA QUE DEVERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM OS MODELOS DE ENSAIOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE (EM ATENDIMENTO A NBR 9436). NA OCASIÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES OS ENSAIOS DE RUÍDO, DE VIBRAÇÃO E DE DUREZA DO BARRAMENTO (ITEM 12). 16.2. O NÚMERO DE SÉRIE DE FABRICAÇÃO DA MÁQUINA DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DIRETAMENTE NO BARRAMENTO E EM LOCAL VISÍVEL;</p> <p>17. INSTALAÇÃO E ENTREGA TÉCNICA: 17.1. NA ENTREGA TÉCNICA, DEVERÁ ACONTECER A CONFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO JUNTAMENTE COM TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS. O TÉCNICO DO FABRICANTE / FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR INFORMAR AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO E REGRAS DE UTILIZAÇÃO.</p> <p>18. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.</p> <p>MARCA ROMI MODELO T 240 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			REFERÊNCIA 2827548 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.				
41.	PAC	5670	<p>TORNO MECÂNICO PARALELO UNIVERSAL - 1000mm</p> <p>1. Normalização: - NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS - TORNO OPERANDO MANUALMENTE: - NR-9 PORT.25º - SEGURANÇA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS; - NR-10 PORT.598 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE; - NR-12 PORT.197 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; - NR-15 PORT. 203 (ANEXO Nº 1) - LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE. - NR-17 PORT.13 - ERGONOMIA; - NR-26 PORT. 3.214 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA; - NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS - TORNO OPERANDO MANUALMENTE: - NBR NM 273:2002 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - DISPOSITIVOS DE INTERTRAVAMENTO ASSOCIADOS ÀS PROTEÇÕES - PRINCÍPIOS PARA PROJETO E SELEÇÃO; - NBR NM 272: 2002 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PROTEÇÕES - REQUISITOS GERAIS PARA O PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES FIXAS E MÓVEIS; - NBR 5410:2005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; - NBR NM ISSO 13852: 2003 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR O ACESSO A ZONAS DE PERIGO PARA MEMBROS SUPERIORES E NBR NM ISSO 13853: 2003 MEMBROS INFERIORES; - NBR NM ISSO 13854:2003 SEGURANÇA DE MÁQUINAS - FOLGAS MÍNIMAS PARA EVITAR ESMAGAMENTO DE PARTES DO CORPO HUMANO; - NBR 14153:1998 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PARTES DE SISTEMA DE COMANDO - PRINCÍPIOS GERAIS PARA PROJETO; - NBR 14009:199-8 - SEGURANÇA DE MÁQUINAS - PRINCÍPIOS PARA APRECIACÃO DE RISCOS; - ISSO 23125:2010 MACHINE TOOLS - SAFETY - TURNING MACHINES; - NBR 10082 - VIBRAÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS COM VELOCIDADES DE OPERAÇÃO DE (600 A 1200) RPM; - NBR 7195 - CORES PARA SEGURANÇA; - NBR 10082 - VIBRAÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS COM VELOCIDADES DE OPERAÇÃO DE (600 A 1200) RPM; - NBR 9436 - TORNOS PARALELOS -</p>	2	110.000,00	220.000,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>curso da manga: mínimo 120 mm; sede cônica da manga: cone morse Nº 4; deslocamento lateral: mínimo +/- 10 mm; graduação em baixo relevo (mm/polegada) no corpo do mangote; graduação em mm para deslocamento lateral do cabeçote móvel;</p> <p>6. Cursos</p> <p>- Carro transversal: mínimo 230 mm; carro longitudinal: mínimo 1.000 mm; carro porta-ferramentas: mínimo 120 mm; diâmetro torneável sobre o carro transversal: mínimo 240 mm; escalas e anéis graduados no sistema métrico;</p> <p>7. Caixa de avanço e rosca</p> <p>- Engrenagens do recâmbio protegidas em caixa metálica fechada; dotada de sistema de lubrificação automática; sistema de segurança por fricção (catraca com torque ajustável) que desligue o sistema de avanço em caso de sobrecarga; avanço longitudinal: mínimo 40 avanços; mínimo: menor ou igual a 0,05 mm/rot; máximo: maior ou igual a 8,50 mm/rot; avanço transversal: mínimo 40 avanços; mínimo: menor ou igual a 0,03mm/rot; máximo: maior ou igual a 3,00mm/rot; rosca métrica: mínimo 40 passos; mínimo: menor ou igual a 0,5mm; máximo: maior ou igual a 55,0mm; rosca em polegada: mínimo 40 fpp; mínimo: maior ou igual a 40 fpp; máximo: menor ou igual a 0.5 fpp; rosca módulo: mínimo: maior ou igual a módulo 0,5; máximo: menor ou igual a módulo 12; rosca diametral pitch de: mínimo: menor ou igual a 2 dp; máximo: maior ou igual a 48 dp;</p> <p>8. Alimentação elétrica</p> <p>- Painel elétrico com sistema de baixa tensão conforme nr-12; trifásica - 60hz - 220v; motor principal: mínimo 7 cv; proteção ip: maior ou igual à ip-55; alto rendimento, mínimo 82,5%;</p> <p>9. Componentes obrigatórios</p> <p>- Placa universal de três castanhas, corpo em aço, diâmetro mínimo 200 mm, referência rohm - tipo zs u 200/3 com castanhas removíveis e os respectivos acessórios; placa de quatro castanhas independentes diâmetro externo: 280 a 320mm, referência rohm ou similar com jogo de castanhas removíveis duras e os respectivos acessórios; placa de arraste diâmetro mínimo de 200 mm; flanges necessárias para todas as placas; uma (1) ponta fixa temperada e retificada cone morse 4; uma (1) ponta rotativa de precisão temperada e retificada, cone morse 4; mandril porta broca, cone morse 4, capacidade 3/16p a 3/4p, com chave tipo jacobs, temperado e</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>retificado; jogo de chaves para operação e preparação da máquina; jogo de parafusos e porcas de nivelamento; uma luneta móvel e uma fixa com pontas em bronze; bucha de redução para eixo árvore cone interno morse 4; buchas e pinos para recambio de engrenagens, quando aplicáveis; conjunto completo de refrigeração de corte; visor do nível do fluido de refrigeração no reservatório central, com escala mínimo/máximo; porta-ferramentas quadrado de 4 posições (mínimo) ou tipo troca rápida, com base giratória para seção do cabo da ferramenta de no mínimo 20x20mm; alavanca liga/desliga em aço com dois estágios: um estágio para acionar a alavanca, com sistema mola, e outro para ligar sentido horário ou anti-horário; bandeja aparadora de cavacos; conjunto completo de raspadores nos carros: principal, longitudinal, transversal e no mangote do cabeçote móvel;</p> <p>10. Ferramental (referência: sandvik, iscar, kennametal, mitsubishi ou kyocera)</p> <ul style="list-style-type: none"> - um (01) suporte para torneamento externo. (referência sandvik pclnr 2020 k12); - dez (10) insertos, (referência: sandvik cnmg 120408 pm gc 4225); - um (01) suporte para torneamento externo (mergulho). (referência sandvik svjbr 2020); - dez (10) insertos (referência: sandvik vbmt 16 04 08 pm 4225); - um (01) suporte para torneamento interno diâmetro 10 mm. (referência sandvik a10k sclcr 06-r); - dez (10) insertos, (referência sandvik ccmt 06 02 04 pm 4225); - um (01) suporte para torneamento interno 16mm. Referência sandvik a16r sclcr 09r); - dez (10) insertos, (referência: sandvik ccmt 09 t3 04 pm 4225); - um (01) suporte para torneamento interno 20mm. (referência sandvik a20s - sclcr 09r); - dez (10) insertos, (referência sandvik ccmt 09 t3 04 um 4225); - um (01) suporte para canal externo 2020-3 t20 (referência sandvik - r f123g20-2020 bm); - dez (10) insertos (referência sandvik: n123g1-0300-0002-cm gc 2135); - porta-ferramenta para roscar externo 2020-16 (referência: sandvik r166.4fg-2020-16); - cinco (5) insertos para rosca métrica (60 graus) com gama de 1,5 a 3mm (referência sandvik: r166.0g-16vm01-002); - cinco (5) insertos para rosca whitworth (55 graus) com gama de 14 a 8 f.p.p (referência sandvik: r166.0g-16vw 01-002) - deverão acompanhar todos os suportes: calço, pino de trava, parafuso e chave necessários para a montagem e 			
--	--	--	---	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>manuseio; - acondicionamento de todos os suportes e insertos em estojo próprio do fabricante; - todos os suportes e seus respectivos insertos e acessórios deverão ser do mesmo fabricante, compatíveis com a porta ferramentas.</p> <p>11. Segurança</p> <p>- Segurança geral da máquina, conforme normas descritas no item 1; proteção traseira completa para cavacos com bandeja removível para retirada de cavaco; chave de segurança (anti-burla) na porta de recambio, deverá possuir interlock com o comando do eixo árvore e monitorada por rele de segurança; sistema de segurança de fim de curso longitudinal, em varão, com posicionamento traseiro e dianteiro, com parada total do equipamento; cobertura de proteção sobre a placa com chave de segurança (anti -burla) com interlock com o comando do eixo árvore e monitorada por rele de segurança; a chave de segurança (anti-burla) deverá atuar, ao mover a proteção sobre a placa, deslocando no máximo 30mm; freio de segurança eletromagnético incorporado ao motor (libera freio na energização); chave elétrica de comando com trava de segurança; chave geral com trava de segurança (conforme nr-10); botão de parada de emergência: botão de emergência duplo canal; ser monitorado por rele de segurança duplo canal; parar todos os movimentos da máquina; sistema que bloqueia o movimento do cabeçote móvel no final do barramento, impedindo a queda do mesmo, evitando assim possíveis acidentes; proteção móvel frontal, anti-cavacos para o operador, com visor de policarbonato, chave de segurança (anti-burla) com interlock com o comando do eixo árvore e monitorada por rele de segurança; sistema de iluminação com luminária fluorescente, com enclausuramento total da lâmpada incorporada a proteção; tensão de comando (extra-baixa tensão) de até 25v em corrente contínua e até 60v em corrente alternada conforme nr-12; contador de redundância para o acionamento do motor principal, conforme nr-12; os volantes de movimentação dos carros longitudinal e transversal deverão permanecer desengatados e sem movimento durante a operação em automático; o conjunto fuso e vara deverão ser totalmente enclausurados através de proteção metálica inteiriça; sistema para captação do líquido refrigerante de corte, na porta do recâmbio, parte traseira do eixo árvore, com direcionamento para a bandeja coletora de cavacos ou tanque de refrigerante de corte; em caso de paralisação da máquina devido à interrupção no fornecimento de energia</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>características gerais do equipamento e regras de utilização.</p> <p>18. Garantia</p> <p>- Mínima de 12 meses a contar da entrega.</p> <p>MARCA ROMI MODELO T 240 OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 2827548 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
42.	PAC	5069	<p>MAQUINA DE MEDIÇÃO POR COORDENADAS TRIDIMENSIONAL, MANUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normalização NBR NM-103; ISSO 10360-2; ANSI/ASME B 89.4.1 - Com Bancada, apalpador eletrônico manual, cinco diferentes ponteiras de medição, mesa de granito, temperatura de operação de no mínimo 13 °C à 35 °C e painel de controle. Com as seguintes características: - Movimentação manual nos eixos x, y e z. - Curso de medição dos eixos x, y e z, respectivamente, no mínimo 420mm, 500mm e 400mm e exatidão de MPEE 3+4L/1000 microns. - Estrutura das partes de deslocamento construído em duralumínio; - Ajuste fino e travamento pneumático em todos os eixos; - Capacidade de suporte na mesa de trabalho de 200kg ou maior; - Peso da máquina mínimo 200kg; - Dimensões mínimas em (mm): 975X1372X1621 (apenas como alusão à necessidade); - Estrutura em formato portal com coluna lateral dos dois lados, para melhor durabilidade, estabilidade e movimento, garantia de repetibilidade e reprodutividade no funcionamento do produto. - Mesa de trabalho em granito, com erro máximo de planeza conforme ABNT NBR NM 103. Mesa com orifícios roscados na superfície superior para fixação de elementos. - Unidade reguladora de ar com ajuste de pressão; - Resolução mínima de 0,001mm; - Software ou processador incorporado à máquina com as seguintes funções: Análise de tolerâncias geométricas Análise gráfica de erros de forma Geração de relatórios, -Reconhecimento automático dos elementos medidos; Exportação de arquivos nos formatos IGES e DXT (para engenharia reversa) ou equivalente; Software em idioma português. - Instalação, calibração RBC e treinamento da máquina incluso; Instalação do equipamento após a entrega, a ser solicitado pela parte interessada, sem ônus; -Treinamento operacional de no mínimo 16 (dezesseis) 	1	63.000,00	63.000,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

			<p>horas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia de 01 ano. - Kit de acessórios: Extensão de 10mm e de 20mm, com pontas de 2mm, 3mm e 4mm. - Filtro de ar e regulador de pressão. - Instalação, treinamento e documentação sem ônus. - Certificado de calibração do material emitido pela Rede Brasileira de Calibração. Manutenção e solução de problemas: em caso de apresentação de defeitos nos equipamentos no período de garantia, a empresa será chamada para prestar assistência técnica, devendo obedecer ao prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirada/conserto e entrega do equipamento, no local retirado ou a trocá-lo por outro equipamento novo igual ou superior ao enviado para manutenção. <p>Credenciamento do fabricante: por procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente da empresa estrangeira à proponente brasileira (original ou cópia autenticada), contendo autorização para representá-la no Brasil (em português ou se emitido em língua estrangeira acompanhado de tradução juramentada).</p> <p>MARCA HEXAGON MODELO MH3D OU SIMILAR CÓDIGO FINAME DE REFERÊNCIA 2872744 NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO FINAME.</p>				
43.	PAC	4254	<p>BANCADA OCTAGONAL: com perfis de alumínio 40 x 40 leve (estruturas) ; perfis de alumínio 30 x 60 básico (gavetas); Diâmetro de 2000 mm; Largura de cada lado de 800 mm; Com reforço central na parte inferior e suporte para pranchetas no centro na parte superior; Com tempo de compensado naval 25mm; Com cobertura total de manta de borracha de 4 mm de espessura.</p> <p>MARCA ABG-INDUSTRIA OU SIMILAR</p>	6	13.500,00	81.000,00	CFP - São José Dos Pinhais - Famec

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

<p>1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais</p> <p style="text-align: center;">Sessão de abertura: dia 25 de agosto de 2014 – 09:00 horas Av. Cândido de Abreu, 200 – Centro Cívico – Curitiba-PR Sala de Reuniões – 4º Andar</p>
<p>2. Requisitos complementares para proposta comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informar marca e modelo dos itens cotados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. - Deverá ser informado O CÓDIGO FINAME dos itens solicitados na especificação do ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
<p>3. Prazo de validade da proposta</p> <p>No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.</p>
<p>4. Requisitos complementares para habilitação</p> <p>Se não houver, indicar neste item através do termo Não há.</p>
<p>5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital</p> <p>Enviar aos cuidados: Comissão de Licitação do Sistema FIEP Título da correspondência/e-mail: Edital (modalidade) nº. XXX/1X Carta endereçada: Avenida Cândido de Abreu, nº. 200, Centro Cívico, Cep: 80530-902 Curitiba-PR. E-mail: josiane.mainardes@fiepr.org.br Respostas para questionamentos: disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: dia 21/08/14 às 18:00 horas e as respostas poderão ser fornecidas até o dia 22/08/14 às 18:00 horas.</p>
<p>6. Critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no ANEXO I, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital;
<p>7. Forma de pagamento</p> <p>a) O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.</p> <p>b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.</p> <p>c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização.</p> <p>d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da Instrução Normativa nº1244/2012 e suas alterações.</p> <p>*EMISSÃO E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.</p>
<p>8. Dados para o faturamento</p> <p>Serão informados no Pedido de Compras.</p>
<p>9. Locais de entrega</p> <p>Unidades do SESI/SENAI-PR informadas no Anexo I.</p>
<p>10. Formalização da Contratação</p> <p>a) PEDIDO DE COMPRA (PED), conforme MINUTA (ANEXO VI).</p> <p>b) Será OBRIGATÓRIO, para fins de contratação e IMPREScindível para fins de pagamento, por</p>

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

<p>parte do(s) licitante(s) vencedor(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro no link http://compras.fiepr.org.br, que deverá ser realizado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de abertura da sessão, citada no Item 01 deste Anexo. • Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link http://compras.fiepr.org.br. <p>c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.</p>
<p>11. Incidências fiscais e demais ônus Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:</p> <p>a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;</p> <p>b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.</p> <p>c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).</p>
<p>12. Recursos orçamentários Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em conta dotação orçamentária do SESI/SENAI-PR, para o ano em curso, previsto no processo 3001/2014.</p>
<p>13. Prazo de entrega e vigência da contratação</p> <p>a) Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para entrega dos itens 40 e 41 , sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.</p> <p>b) Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias corridos para entrega dos itens 23, 35, 36, 37, 38, 39 e 42 sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.</p> <p>c) Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos demais itens relacionados no Anexo I sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.</p> <p>d) O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.</p>
<p>14. Reajuste contratual Não há</p>
<p>15. Visita Técnica Não há</p>
<p>16. Amostras Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), poderá a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s), e estas amostras deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.</p>
<p>17. Foro Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.</p>

**ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA
CREDENCIAMENTO**

PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SESI/SENAI-PR**, no Pregão Presencial nº. – Aquisição de....., **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Observações:

Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.

A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.

Em caso de sócio administrador deverá ser entregue o registro comercial, contrato social ou ata.

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.

**Presidente da Comissão de Licitação
Sistema FIEP**

A _____ com sede e foro na _____ (rua,etc) da cidade de _____ Estado ____ por seu _____ (cargo) Sr(a). _____, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 664/2014.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 201X.

Atenciosamente

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº, que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SESI/SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Processo nº. 3001/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI-PR Nº. 683/2014

ANEXO VI – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

	Endereço de Faturamento SESI - LONDRINA Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160 CEP: 86062030 Cidade: LONDRINA - PR - Brasil CNPJ: 03.802.018/0031-10 Fone:	Comprador E-mail: Telefone:	Pedido: 9656 Data: 13/04/2012							
Fornecedor:		Cond. de Pagamento: 28 dias Tipo de frete: CIF								
CPF: Contato: E-mail: Rua: Cidade: (Fone: CEP: 86182135								
Endereço de Entrega Rua: RUA DEP. FERNANDO FERRARI, 160 CEP: 86062030 Cidade: LONDRINA - PR - Brasil										
Item	Material	Descrição	NCM	Marca	Data de entrega	Quantidade	Un. Medida	Preço un.	% IPI	Vl. Total Bruto
		Varão para cortina - 2m.			23/04/2012	3,00	UN	19,0000	0,0000	57,0000
Observação: Varão para cortina - 2m.										
										Total: 57,0000